

# Demonstrações Financeiras

dos exercícios findos em  
31 de dezembro de 2019 e de 2018

- *Relatório dos Auditores Independentes*
- *Parecer do Conselho Fiscal*

RTA-073-2020

Rua Milton José Robusti, 75  
15º andar  
CEP 14021-613  
Ribeirão Preto - SPT. 55 (16) 3019-7900  
E. moorerp@moorebrasil.com.br**www.moorebrasil.com.br**

Ribeirão Preto SP, 25 de fevereiro de 2020.

À  
**Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**  
Itu SPAtenção do Senhor **Dr. Arnaldo Passafini Neto**  
**Presidente**

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar a via protocolada desta carta para nosso controle e arquivo.

Atenciosamente.

**Moore Prisma Auditores e Consultores****Ricardo Aurélio Rissi**  
Diretor

## **Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**

### **Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e o relatório dos auditores independentes**

#### **Sumário**

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....</b>	<b>2</b>
<b>Demonstrações financeiras</b>	
<b>Balancos patrimoniais.....</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado.....</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente .....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa.....</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras.....</b>	<b>11</b>
1 Contexto operacional .....	11
2 Ambiente regulatório .....	11
3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras.....	11
4 Principais políticas contábeis.....	13
5 Aplicações financeiras.....	20
6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde .....	22
7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora .....	23
8 Créditos tributários e previdenciários.....	23
9 Bens e títulos a receber .....	24
10 Conta corrente com cooperado .....	24
11 Depósitos judiciais .....	26
12 Investimentos.....	27
13 Imobilizado.....	28
14 Intangível.....	30
15 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.....	31
16 Débitos de operações assistência à saúde não relacionado com o plano de saúde da operadora .....	32
17 Tributos e encargos sociais a recolher .....	33
18 Empréstimos e financiamentos a pagar.....	35
19 Débitos diversos .....	36
20 Provisão para contingências.....	36
21 Passivos contingentes.....	36
22 Patrimônio líquido .....	37
23 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos.....	38
24 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998 .....	38
25 Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora .....	38
26 Dispêndios/ despesas administrativas .....	39
27 Resultado financeiro líquido .....	39
28 Imposto de renda e contribuição social.....	39
29 Informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida em 2018 e 2019 .....	40
30 Transações com partes relacionadas .....	42
31 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.....	42
32 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos.....	46
33 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais.....	49
34 Cobertura de seguro .....	49

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras**Aos Cotistas e Administradores da  
**Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**  
Itu SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase****Contas a receber de cooperados IN 48**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e 22, a Cooperativa, com base nas Instruções Normativas DIOPE nº 48, registrou provisão para contingências referente a débitos de PIS, COFINS e INSS tendo como contrapartida a parcela correspondente para aquele período o resultado do exercício. Ainda, com base na mesma IN ANS 48, a Cooperativa transferiu o valor para o ativo não circulante a título de créditos a receber de cooperados, cujo saldo, após movimentações e amortizações e considerando o fundo especial constituído com sobras e classificado no patrimônio líquido, é de R\$ 5.726 mil em 31 de dezembro de 2019. A Administração espera apurar sobras futuras, e conseqüentemente a manutenção do fundo especial, até que ocorra a completa amortização desse ativo.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As informações contidas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o relatório datado de 8 de fevereiro de 2019 continha ênfase sobre os créditos a receber de cooperado que foram contabilizados de acordo com a IN 48 cujo saldo, após movimentações e amortizações e considerando o fundo especial constituído com sobras e classificado no patrimônio líquido, era de R\$ 9.008 mil. A completa amortização desse ativo está condicionada a apuração de sobras futuras e conseqüentemente a manutenção do fundo especial. A nossa opinião não foi ressalvada quanto a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 14 de fevereiro de 2020.

**Moore Stephens Prisma Auditores Independentes**  
CRC 2SP017256/O-3



**Ricardo Aurélio Rissi**  
CRC 1SP137183/O-8

## Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em reais

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>40.443.826</b>	<b>35.964.718</b>	<b>Circulante</b>		<b>36.455.062</b>	<b>31.092.540</b>
Disponível		53.909	449.532	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	15	17.309.171	17.089.926
Realizável		40.389.917	35.515.186	Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG		1.457.360	1.367.602
<b>Aplicações financeiras</b>	5	<b>23.788.086</b>	<b>24.234.039</b>	Provisão para remissão		188.232	208.524
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		15.166.658	14.476.396	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		249.283	246.195
Aplicações livres		8.621.428	9.757.643	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais		7.337.344	5.841.718
<b>Créditos de operações com planos de assistência à saúde</b>	6	<b>4.220.566</b>	<b>1.898.103</b>	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		8.076.952	9.425.887
Contraprestações pecuniárias a receber		1.268.886	996.731	<b>Débitos de operações de assistência à saúde</b>		<b>328.851</b>	<b>307.445</b>
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		378.503	281.384	Contraprestações / prêmios a restituir		556	1.719
Contraprestações de corresponsabilidade assumida		1.713.631	-	Receita antecipada de contraprestações		324.354	302.055
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		859.546	619.988	Operadoras de plano de assistência à saúde		3.941	3.671
Créditos de oper. de assis. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	7	3.486.369	4.693.553	Débitos de oper. assist. à saúde não relac. com o plano de saúde da operadora	16	2.764.315	1.485.876
Créditos tributários e previdenciários	8	5.208.012	1.547.283	Tributos e encargos sociais a recolher	17	5.004.635	3.823.523
Bens e títulos a receber	9	2.911.576	1.642.501	Empréstimos e financiamentos a pagar	18	1.622.775	457.376
Despesas antecipadas		61.372	55.566	Débitos diversos	19	9.367.929	7.872.892
Conta corrente com cooperado	10	713.936	1.444.141	Conta corrente com cooperados		57.386	55.502
<b>Não circulante</b>		<b>43.923.466</b>	<b>38.651.651</b>	<b>Não circulante</b>		<b>10.753.970</b>	<b>8.949.147</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>29.482.103</b>	<b>19.148.732</b>	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	15	204.915	282.206
Aplicações livres	5	9.839.841	183.400	Provisão para remissão		204.915	282.206
Depósitos judiciais e fiscais	11	2.140.878	1.278.876	Provisões	20	1.029.618	1.308.102
Conta corrente com cooperado	10	17.501.384	17.686.456	Tributos e encargos sociais a recolher	17	5.914.578	6.282.151
<b>Investimentos</b>	12	<b>2.774.231</b>	<b>10.228.310</b>	Empréstimos e financiamentos a pagar	18	3.604.859	1.076.688
Participações societárias pelo método de custo		2.774.231	10.228.310	<b>Patrimônio líquido</b>	22	<b>37.158.260</b>	<b>34.574.682</b>
<b>Imobilizado</b>	13	<b>10.152.517</b>	<b>9.087.021</b>	Capital social		18.400.767	17.594.945
Imóveis de uso próprio: hospitalares		900.789	932.527	<b>Reservas</b>		<b>15.820.589</b>	<b>12.065.979</b>
Imóveis de uso próprio: não hospitalares		1.291.590	904.874	Fundo de reserva		3.805.005	3.459.487
Bens móveis: hospitalares		3.023.608	2.896.090	Reserva de assistência técnica, educacional e social – RATES		479.713	348.988
Bens móveis: não hospitalares		2.144.420	1.488.183	Fundo especial		11.535.871	8.257.504
Imobilizações em curso		1.232.672	1.262.609	Sobras à disposição da AGO		2.936.904	4.913.758
Outras imobilizações		1.559.438	1.602.738				
Intangível	14	1.514.615	187.588				
<b>Total do ativo</b>		<b>84.367.292</b>	<b>74.616.369</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>84.367.292</b>	<b>74.616.369</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

### Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em reais

	Nota	2019	2018
<b>Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>		<b>180.585.655</b>	<b>161.629.197</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		183.038.553	164.408.363
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		182.940.969	164.218.060
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		97.584	190.303
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(2.452.898)	(2.779.166)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>23</b>	<b>(124.593.139)</b>	<b>(139.008.383)</b>
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados		(125.942.074)	(137.033.124)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados		1.348.935	(1.975.259)
<b>Sobra das operações com planos de assistência à saúde</b>		<b>55.992.516</b>	<b>22.620.814</b>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde		106.803	106.222
<b>Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora</b>		<b>19.784.134</b>	<b>41.499.557</b>
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar		14.175.217	38.436.748
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar		-	1.806.156
Outras receitas operacionais		5.608.917	1.256.653
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(343.948)	(1.481.948)
<b>Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde</b>		<b>(6.600.427)</b>	<b>(3.500.128)</b>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(559.584)	(498.099)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(5.422.452)	(2.882.370)
Provisão para perdas sobre crédito		(618.391)	(119.659)
Outros dispêndios/ despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	<b>25</b>	<b>(39.609.025)</b>	<b>(32.760.323)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>29.330.053</b>	<b>26.484.194</b>
Dispêndios/ despesas de comercialização		(1.987.630)	(1.660.938)
Dispêndios/ despesas administrativas	<b>26</b>	<b>(24.372.710)</b>	<b>(20.398.503)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>27</b>	<b>972.137</b>	<b>1.124.538</b>
Ingressos/ receitas financeiras		2.029.301	2.152.114
Dispêndios/ despesas financeiras		(1.057.164)	(1.027.576)
<b>Resultado patrimonial</b>		<b>50.509</b>	<b>368.769</b>
Ingressos/ receitas patrimoniais		658.475	373.386
Dispêndios/ despesas patrimoniais		(607.966)	(4.617)
<b>Sobra antes da tributação e das participações</b>		<b>3.992.359</b>	<b>5.918.060</b>
IRPJ	<b>28</b>	(156.894)	(108.311)
CSLL	<b>28</b>	(66.723)	(55.727)
Participações sobre o resultado		(355.595)	(542.301)
<b>Sobra líquida do exercício</b>		<b>3.413.147</b>	<b>5.211.721</b>
Utilização do RATES		348.988	562.892
Transferência do resultado das operações com 3º para o RATES		(306.954)	(93.055)
Constituição de reservas estatutárias:			
Fundo de reserva		(345.518)	(511.867)
RATES		(172.759)	(255.933)
<b>Sobras à disposição da AGO</b>		<b>2.936.904</b>	<b>4.913.758</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**

**Demonstrações do resultado abrangente**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018  
Em reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b><u>3.413.147</u></b>	<b><u>5.211.721</u></b>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultado abrangente total</b>	<b><u><u>3.413.147</u></u></b>	<b><u><u>5.211.721</u></u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em reais

Descrição	Capital Social	Reservas			Sobras a disposição da AGO	Total
		Fundo de Reserva	RATES	Fundo especial		
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>16.577.919</b>	<b>2.947.620</b>	<b>562.892</b>	<b>7.524.936</b>	<b>2.232.568</b>	<b>29.845.935</b>
Destinações conforme A.G.O de 3/2018						
Transferência para fundo especial	-	-	-	732.568	(732.568)	-
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)
Integralização de Capital	1.144.780	-	-	-	-	1.144.780
Baixa de Cooperados	(127.754)	-	-	-	-	(127.754)
Utilização do RATES	-	-	(562.892)	-	562.892	-
Sobras do exercício	-	-	-	-	5.211.721	5.211.721
Transferência do resultado das operações com 3º para o RATES	-	-	93.055	-	(93.055)	-
Constituição dos fundos						
Fundo de Reserva - 10%	-	511.867	-	-	(511.867)	-
RATES - 5%	-	-	255.933	-	(255.933)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>17.594.945</b>	<b>3.459.487</b>	<b>348.988</b>	<b>8.257.504</b>	<b>4.913.758</b>	<b>34.574.682</b>
Destinações conforme A.G.O de 3/2019						
Transferência para fundo especial	-	-	-	3.278.367	(3.278.367)	-
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(1.635.391)	(1.635.391)
Integralização de Capital	995.280	-	-	-	-	995.280
Baixa de Cooperados	(189.458)	-	-	-	-	(189.458)
Utilização do RATES	-	-	(348.988)	-	348.988	-
Sobras do exercício	-	-	-	-	3.413.147	3.413.147
Transferência do resultado das operações com 3º para o RATES	-	-	306.954	-	(306.954)	-
Constituição dos fundos						
Fundo de Reserva - 10%	-	345.518	-	-	(345.518)	-
RATES - 5%	-	-	172.759	-	(172.759)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>18.400.767</b>	<b>3.805.005</b>	<b>479.713</b>	<b>11.535.871</b>	<b>2.936.904</b>	<b>37.158.260</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
(+) Recebimentos de planos de saúde	241.730.427	214.724.914
(+) Resgate de aplicações financeiras	2.775.953	1.000.000
(+) Outros recebimentos operacionais	9.267.829	8.911.203
(-) Pagamentos a fornecedores/ prestadores de serviços de saúde	(196.731.678)	(167.802.380)
(-) Pagamentos de comissões	(315.279)	(279.448)
(-) Pagamentos de pessoal	(38.200.578)	(33.189.842)
(-) Pagamento de serviços de terceiros	(5.983.925)	(5.377.858)
(-) Pagamentos de tributos	(1.984.790)	(3.792.692)
(-) Pagamentos de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.650.871)	(1.236.150)
(-) Pagamentos de aluguel	(1.597.610)	(1.465.708)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(263.369)	(242.903)
(-) Aplicações financeiras	(4.665.040)	(6.121.362)
(-) Outros pagamentos operacionais	(1.188.421)	(2.180.485)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b><u>1.192.648</u></b>	<b><u>2.947.289</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
(+) Recebimento de venda de ativo imobilizado - hospitalar	41.800	-
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(1.003.759)	(3.416.568)
(-) Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	(2.436.684)	-
(-) Pagamentos de aquisição de participação em outras empresas	(5.040)	(468.286)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b><u>(3.403.683)</u></b>	<b><u>(3.884.854)</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
(+) Integralização de capital em dinheiro	995.280	1.144.780
(+) Recebimento de empréstimos e financiamentos	6.088.065	1.149.404
(+) Outros recebimentos das atividades de financiamento	653.517	1.400.637
(-) Pagamentos amortização e juros de empréstimos e financiamentos/leasing	(2.394.495)	(1.570.128)
(-) Devolução de capital	(189.458)	(127.754)
(-) Distribuição de sobras	(1.635.391)	(1.500.000)
(-) Outros pagamentos das atividades de financiamento	(1.702.106)	(164.038)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b><u>1.815.412</u></b>	<b><u>332.901</u></b>
<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b><u>(395.623)</u></b>	<b><u>(604.664)</u></b>
<b>Demonstração da variação do caixa:</b>		
Caixa e bancos no fim do exercício	53.909	449.532
Caixa e bancos no início do exercício	449.532	1.054.196
<b>Aumento das disponibilidades</b>	<b><u>(395.623)</u></b>	<b><u>(604.664)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Em reais

## **1 Contexto operacional**

A Unimed Salto/Itu – Cooperativa Médica tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando-lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

Em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa contava com 254 cooperados (239 em 2018), 1 hospital próprio, 1 pronto socorro próprio, 1 pronto atendimento, programa de atendimento domiciliar, serviço de remoção, 1 laboratório próprio, serviço de medicina preventiva, 24 serviços credenciados (Hospitais e Clínicas credenciadas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Salto e Itu, onde está localizada sua sede administrativa.

## **2 Ambiente regulatório**

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

## **3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

### **a Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – NBC TG 1000 (R1), e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº435 de 23 de novembro de 2018.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 14 de fevereiro de 2020.

**b Mensuração de valor**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**c Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

**d Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

## 4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

### a Instrumentos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a política contábil da empresa e por atender as condições da seção 11 do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, portanto, são ativos financeiros básicos: i) caixa e equivalentes de caixa; ii) aplicações financeiras; iii) contraprestações a receber; iv) bens e títulos a receber; v) conta corrente de cooperados; e vi) investimentos.

Os passivos financeiros básicos são: i) fornecedores e prestadores de serviços; e ii) outras obrigações.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado. As aplicações financeiras e outros investimentos são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

A Cooperativa reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Cooperativa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

A Cooperativa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Cooperativa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**b Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

**c Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão classificadas como:

**Livres**: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

**Garantidoras de provisões técnicas**: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2016, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

**d Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

**e Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

**f Investimentos**

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

## **g Imobilizado**

### **g.1 Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

### **g.2 Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

### **g.3 Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

## **h Intangível**

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

## **i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

**j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

**j1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG**

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

**j2 Provisão para remissão**

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**j3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS**

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

**j4 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

**j5 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA**

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A partir de dezembro de 2014, a Cooperativa elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**j6 Outras Provisões**

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

**k Empréstimos e financiamentos a pagar**

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**l Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

**m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**n Imposto de renda e contribuição social**

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

**o Atos cooperativos e não cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

**p Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

**Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

**q Capital social**

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

**r Apuração das sobras ou perdas**

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

## 5 Aplicações financeiras

Modalidade	2019			2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)</b>						
Santander - ANS RF DI Dedicado	6.849.410	-	6.849.410	6.537.209	-	6.537.209
Itaú ANS FI RF Saúde	7.162.061	-	7.162.061	6.838.958	-	6.838.958
Sicoob ANS	1.155.187	-	1.155.187	1.100.229	-	1.100.229
	<b>15.166.658</b>	<b>-</b>	<b>15.166.658</b>	<b>14.476.396</b>	<b>-</b>	<b>14.476.396</b>
<b>Aplicações Livres</b>						
<b>Fundos de investimento</b>						
Santander FIC FI DI	6.994.833	-	6.994.833	1.546.507	-	1.546.507
Itaú Trust DI	-	-	-	6.667.099	-	6.667.099
Unicred - UNI Invest	1.626.595	-	1.626.595	1.544.037	-	1.544.037
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						
Debêntures Vale do Rio Doce	-	393.000	393.000	-	183.400	183.400
Fundo de investimento imobiliário Unimed Salto-itu (ii)	-	9.248.415	9.248.415	-	-	-
Fundo de investimento imobiliário Unimed Sul Capixaba	-	198.426	198.426	-	-	-
	<b>8.621.428</b>	<b>9.839.841</b>	<b>18.461.269</b>	<b>9.757.643</b>	<b>183.400</b>	<b>9.941.043</b>
	<b>23.788.086</b>	<b>9.839.841</b>	<b>33.627.927</b>	<b>24.234.039</b>	<b>183.400</b>	<b>24.417.439</b>

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores modificações pela RN 419/2016.
- (ii) Essa aplicação refere-se aos valores investidos no HUSI – Fundo de Investimento Imobiliário constituído sob forma de condomínio fechado e regido por regulamento específico, pela Lei nº 8.668/93 e pela Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis registrado com o CNPJ nº 30.017.492/0001-99 e possui prazo de duração indeterminado, sem prejuízo da possibilidade de o fundo ser liquidado por deliberação a assembleia geral de cotistas conforme disposto em seu regulamento.

O Fundo é destinado a investidores em geral e foi constituído com a finalidade de proporcionar aos seus cotistas a valorização e a rentabilidade das suas cotas no longo prazo, por meio da realização do projeto e da construção e exploração de um empreendimento imobiliário com destinação hospitalar e sede administrativa e locação atípica desse Imóvel-alvo à Unimed Salto-Itu na modalidade *Built Suit* nos termos de um contrato de locação.

Esse Fundo é administrado pela corretora Planner Corretora de Valores S.A. a qual, observadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, assim como aquelas constantes no regulamento do fundo, tem poderes para exercer todos os direitos inerentes aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

## 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2019			2018		
	Pré pagamento	Pós pagamento	Total	Pré pagamento	Pós pagamento	Total
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>						
Plano Individual	1.011.640	-	1.011.640	904.544	-	904.544
Plano empresarial/coletivo	570.720	-	570.720	356.665	-	356.665
(-) PPSC (i)	(313.473)	-	(313.474)	(264.478)	-	(264.478)
	<b>1.268.887</b>	<b>-</b>	<b>1.268.886</b>	<b>996.731</b>	<b>-</b>	<b>996.731</b>
<b>Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis</b>						
Plano Individual	-	62.641	62.641	-	51.143	51.143
Plano empresarial/coletivo	-	315.862	315.862	-	253.151	253.151
(-) PPSC (i)	-	-	-	-	(22.910)	(22.910)
	<b>-</b>	<b>378.503</b>	<b>378.503</b>	<b>-</b>	<b>281.384</b>	<b>281.384</b>
<b>Contraprestações de corresponsabilidade assumida</b>						
Corresponsabilidade assumida	1.735.652	-	1.735.652	3.799	-	3.799
(-) PPSC (i)	(22.020)	-	(22.021)	(3.799)	-	(3.799)
	<b>1.713.632</b>	<b>-</b>	<b>1.713.631</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde</b>						
Guias não faturadas	-	859.546	859.546	-	619.988	619.988
	<b>-</b>	<b>859.546</b>	<b>859.546</b>	<b>-</b>	<b>619.988</b>	<b>619.988</b>
	<b>2.982.519</b>	<b>1.238.049</b>	<b>220.566</b>	<b>996.731</b>	<b>901.372</b>	<b>1.898.103</b>

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

## 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Intercâmbio a receber (i)	2.538.406	4.106.059
Guias não faturadas – intercâmbio (i)	1.011.079	1.033.660
Prestação de serviços médico-hospitalares (ii)	432.154	696.377
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iii)	(495.270)	(1.142.543)
	<b>3.486.369</b>	<b>4.693.553</b>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.
- (ii) Contas a receber referentes aos serviços prestados pelo Hospital Unimed a clientes particulares e outros convênios.
- (iii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

## 8 Créditos tributários e previdenciários

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
INSS autônomo (i)	3.192.628	-
IRRF (ii)	1.279.823	1.283.959
CSLL retido	147.180	123.600
PIS e COFINS (iii)	588.381	139.724
	<b>5.208.012</b>	<b>1.547.283</b>

- (i) Refere-se ao pedido de restituição dos valores pagos indevidamente de contribuição previdenciária patronal incidente sobre os serviços de saúde prestados por profissionais credenciados pessoas físicas. O montante refere-se as contribuições efetuadas de julho de 2011 a julho de 2019 devidamente corrigidas até 31 de dezembro de 2019. O processo de pedido de habilitação de crédito foi aberto em decorrência da decisão judicial transitada em Julgado nos autos nº 0005959-71.2016.403.6110 da 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP.
- (ii) Substancialmente composto por imposto de renda retido na prestação de serviços e no resgate de aplicações financeiras
- (iii) Refere-se a pagamentos de PIS e COFINS feitos a maior e que foi solicitada a restituição. Uma parte do crédito requerido já foi restituído, restando esse saldo que foi bloqueado pela Receita Federal em razão de débitos de IRPJ dos exercícios de 2006 e 2007 que foram por ela notificados. Já foi formalizado uma petição de liberação desses créditos pendentes pois, o débito cobrado pela Receita já está sendo questionado judicialmente e já foi efetuado um depósito judicial no montante requerido, conforme nota explicativa 11. Consta na caixa postal da Receita Federal que o processo formalizado já está sendo analisado.

## 9 Bens e títulos a receber

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Estoques (i)	1.440.382	1.291.837
Títulos a receber	75.739	23.138
(-)PPSC sobre títulos a receber	(11.084)	(12.439)
Adiantamento a empregados	234.914	205.856
Adiantamento a fornecedores	1.171.625	130.199
Outros créditos a receber	-	3.910
	<b><u>2.911.576</u></b>	<b><u>1.642.501</u></b>

(i) Estoque de materiais e medicamentos disponível para comercialização na farmácia e para utilização no hospital compostos por:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Hospital Unimed Salto	1.392.640	1.238.345
Pronto Atendimento Itu	41.829	34.447
Estoque de vacinas	299	16.820
Estoque AIS	5.614	2.225
	<b><u>1.440.382</u></b>	<b><u>1.291.837</u></b>

## 10 Conta corrente com cooperado

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>			<b>2018</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>
Insuficiência de produção	94.506	-	94.506	76.293	-	76.293
Adiantamento a cooperados	265.324	-	265.324	160.826	-	160.826
Outros valores a receber de cooperados (i)	174.863	-	174.863	828.397	-	828.397
Financiamento de terreno (ii)	179.243	239.187	418.430	378.625	424.259	802.884
Créditos a receber de cooperados IN 48 ANS (iii)	-	17.262.197	17.262.197	-	17.262.197	17.262.197
	<b><u>713.936</u></b>	<b><u>17.501.384</u></b>	<b><u>18.215.320</u></b>	<b><u>1.444.141</u></b>	<b><u>17.686.456</u></b>	<b><u>19.130.597</u></b>

- (i) Composto pelas perdas apuradas nos exercícios de 2013 e de 2014 que estão sendo recebidas dos cooperados. Na AGO de 30 de março de 2015 foi definido que as perdas apuradas nesses exercícios supramencionados seriam pagas pelos cooperados em 60 parcelas iguais e sucessivas descontadas na folha de pagamento da produção médica e com vencimento final em março de 2020. O valor total das perdas foi rateado por cooperado tendo como critério a média de produção individual de cada um no exercício de 2014.
- (ii) Refere-se ao saldo a receber do cooperado relativo à compra de um terreno. Conforme AGE de 14 de maio de 2014 ficou definido que os cooperados ativos na época contribuiriam com 48 parcelas fixas e sucessivas de R\$ 900. Em 17 de novembro de 2015 houve nova AGE alterando o valor do capital social e os cooperados admitidos posteriormente a essa data contribuiriam com o valor total de R\$ 27.000 parcelados em 30 parcelas mensais sendo que essa contribuição seria integralizada ao capital social.
- (iii) A ANS definiu, através da Instrução Normativa DIOPE nº 20/2008, alterada pela Instrução Normativa DIOPE nº 48, de 19 de outubro de 2011 (IN ANS 20 e 48), a forma de as Operadoras de Planos de Saúde contabilizarem obrigações legais como definidas pela NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). De maneira geral, determinou que as obrigações legais, principal, juros e outros encargos fossem registrados a débito do resultado do exercício social corrente naquele período, somente para o exercício de 2008 e de 2011, permitiu que as Operadoras, classificadas na modalidade de Cooperativas Médicas, transferissem para seus cooperados a responsabilidade de pagamento das obrigações legais, desde que deliberado pela Assembleia Geral Ordinária relativa a esse exercício social, através da contabilização a débito do ativo não circulante (realizável a longo prazo) e a crédito da conta de sobras ou perdas acumuladas. A Cooperativa, na forma estabelecida pela IN ANS 20 e 48 transferiu o montante de sobras ou perdas acumuladas no patrimônio líquido para o ativo não circulante, na rubrica de créditos a receber de cooperados. O valor registrado a título da IN ANS 20 foi amortizado contra o resultado do exercício e o valor da IN ANS 48 será amortizado com as sobras futuras que serão transferidas para reserva especial constituída no patrimônio líquido para essa finalidade, conforme nota explicativa nº 22c. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo líquido do crédito a receber dos cooperados, após movimentações e amortizações e considerando o saldo constituído de fundo especial, é de R\$ 5.726 mil.

## 11 Depósitos judiciais

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Tributários</b>		
INSS	151.356	151.356
TSS – ANS (i)	897.852	684.517
IRPJ (ii)	648.667	-
	<b>1.697.875</b>	<b>835.873</b>
Eventos e sinistros	20.334	20.334
Cíveis (iii)	222.009	222.009
Trabalhistas (iii)	200.660	200.660
	<b>2.140.878</b>	<b>1.278.876</b>

- (i) Refere-se a Taxa de Saúde Suplementar cuja exigibilidade está sendo questionada pelos assessores jurídicos da Cooperativa. Até o encerramento do processo a taxa está sendo recolhida em juízo. O valor em aberto em 31 de dezembro de 2019 é de R\$916.558 (R\$ 701.938 em 2018) classificado no passivo não circulante conforme nota explicativa nº 17.
- (ii) A Receita Federal notificou a Cooperativa quanto a débitos pendentes de IRPJ dos exercícios de 2006 e de 2007. Enquanto o processo está em fase de discussão judicial a assessoria jurídica da Cooperativa orientou que fosse feito depósitos judiciais no montante notificado até completa finalização da ação.
- (iii) Os depósitos judiciais foram feitos para fazer face a ações cíveis e trabalhistas que estão em processo judicial. Foi constituída provisão para contingência no passivo não circulante, conforme nota explicativa nº 20.

## 12 Investimentos

### a Composição do saldo

Descrição	2019	2018
<b>Participações societárias pelo método de custo</b>		
FESP - Federação Estado de São Paulo	1.322.617	1.322.617
Central Nacional Unimed	1.165.465	814.134
Federação Sudeste Paulista	84.696	84.696
Sicoob Vale do Paraíba	197.133	193.854
Unicred do Estado de São Paulo	4.320	-
Fundo de investimento imobiliário Unimed Salto-itu	-	7.613.229
Fundo de investimento imobiliário Unimed Sul Capixaba	-	199.780
	<b>2.774.231</b>	<b>10.228.310</b>

### b Movimentação dos investimentos

Descrição	1º/1/2018	Adições	Perdas/ganhos com desvalorização	Juros incorporados ao capital	Transferências	31/12/2018	Adições	Perdas/ganhos com desvalorização	Juros incorporados ao capital	Transferências (i)	31/12/2018
<b>Participações societárias – operadoras de planos de assistência à saúde</b>											
FESP - Federação Estado de São Paulo	932.308	390.309	-	-	-	1.322.617	-	-	-	-	1.322.617
Central Nacional Unimed	738.778	-	-	75.356	-	814.134	-	-	351.331	-	1.165.465
Federação Sudeste Paulista	84.696	-	-	-	-	84.696	-	-	-	-	84.696
	<b>1.755.782</b>	<b>390.309</b>	-	<b>75.356</b>	-	<b>2.221.447</b>	-	-	<b>351.331</b>	-	<b>2.572.778</b>
<b>Outros investimentos</b>											
Sicoob Vale do Paraíba	191.233	2.621	-	-	-	193.854	720	-	2.559	-	197.133
Unicred do Estado de São Paulo	-	-	-	-	-	-	4.320	-	-	-	4.320
Fundo de investimento imobiliário Unimed Salto-itu	-	800.000	(95.038)	-	6.908.267	7.613.229	2.330.000	(694.814)	-	(9.248.415)	-
Fundo de investimento imobiliário Unimed Sul Capixaba	-	199.780	-	-	-	199.780	-	(1.354)	-	(198.426)	-
	<b>191.233</b>	<b>1.002.401</b>	<b>(95.038)</b>	-	<b>6.908.267</b>	<b>8.006.863</b>	<b>2.335.040</b>	<b>(696.168)</b>	<b>2.559</b>	<b>(9.446.841)</b>	<b>201.453</b>
	<b>1.947.015</b>	<b>1.392.710</b>	<b>(95.038)</b>	<b>75.356</b>	<b>6.908.267</b>	<b>10.228.310</b>	<b>2.335.040</b>	<b>(696.168)</b>	<b>353.890</b>	<b>(9.446.841)</b>	<b>2.774.231</b>

(i) Os valores relativos a investimentos em fundos imobiliários foram reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa nº 5.

## 13 Imobilizado

### a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	2019	2018
				Líquido	Líquido
Terrenos	-	478.553	-	478.553	478.553
Edificações	4%	3.858.840	(1.237.582)	2.621.258	2.285.662
Instalações	10%	902.303	(444.374)	457.929	99.571
Máquinas e equipamentos	10% a 50%	8.205.505	(4.377.129)	3.828.376	3.581.765
Computadores e periféricos	20%	1.397.895	(1.058.941)	338.954	230.098
Móveis e utensílios	10%	1.522.368	(979.603)	542.765	502.772
Benfeitorias em imóveis de 3º	-	6.830.987	(5.608.494)	1.222.493	1.700.821
Imobilizações em curso		558.842	-	558.842	-
Outras imobilizações		304.549	(201.202)	103.347	207.779
		<b>24.059.842</b>	<b>(13.907.325)</b>	<b>10.152.517</b>	<b>9.087.021</b>

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

**b Movimentação do custo histórico**

<b>Descrição</b>	<b>1º/1/2018</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2019</b>
Terrenos	5.778.553	166.258	-	(5.466.258)	478.553	2.643	-	(2.643)	478.553
Edificações	2.598.817	770.473	-	26.000	3.395.290	460.907	-	2.643	3.858.840
Instalações	484.645	36.310	-	(26.000)	494.955	407.348	-	-	902.303
Máquinas e equipamentos	6.091.743	1.493.486	(162.064)	-	7.423.165	1.071.867	(288.148)	(1.379)	8.205.505
Computadores e periféricos	1.118.149	67.281	(6.445)	-	1.178.985	317.993	-	(99.083)	1.397.895
Móveis e utensílios	1.271.573	106.995	(6.664)	-	1.371.904	164.181	(14.387)	670	1.522.368
Benfeitorias em imóveis de 3º	6.497.093	310.130	(393.902)	-	6.413.321	417.667	(1)	-	6.830.987
Imobilizações em curso	912.933	529.076	-	(1.442.009)	-	558.842	-	-	558.842
Outras imobilizações	304.549	-	-	-	304.549	-	-	-	304.549
	<b>25.058.055</b>	<b>3.480.009</b>	<b>(569.075)</b>	<b>(6.908.267)</b>	<b>21.060.722</b>	<b>3.401.448</b>	<b>(302.536)</b>	<b>(99.792)</b>	<b>24.059.842</b>

**c Movimentação da depreciação acumulada**

<b>Descrição</b>	<b>1º/1/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2019</b>
Edificações	(1.001.629)	(107.999)	-	(1.109.628)	(127.954)	-	(1.237.582)
Instalações	(368.617)	(26.767)	-	(395.384)	(48.990)	-	(444.374)
Máquinas e equipamentos	(3.447.767)	(553.485)	159.852	(3.841.400)	(783.229)	247.500	(4.377.129)
Computadores e periféricos	(880.528)	(74.622)	6.263	(948.887)	(110.082)	28	(1.058.941)
Móveis e utensílios	(771.652)	(101.922)	4.442	(869.132)	(110.471)	-	(979.603)
Benfeitorias em imóveis de 3º	(4.335.429)	(770.973)	393.902	(4.712.500)	(895.713)	(281)	(5.608.494)
Outras imobilizações	-	(96.770)	-	(96.770)	(104.432)	-	(201.202)
	<b>(10.805.622)</b>	<b>(1.732.538)</b>	<b>564.459</b>	<b>(11.973.701)</b>	<b>(2.180.871)</b>	<b>247.247</b>	<b>(13.907.325)</b>

## 14 Intangível

Descrição	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	2019	2018
				Total	Total
Software	20%	<u>2.346.766</u>	<u>(832.151)</u>	<u>1.514.615</u>	<u>187.588</u>

### a Movimentação do intangível

Descrição	1º/1/2018	Adições	31/12/2018	Adições	Transferências	31/12/2019
Custo	825.051	33.329	858.380	1.388.594	99.792	2.346.766
Amortização acumulada	(624.369)	(46.423)	(670.792)	(161.359)	-	(832.151)
	<u>200.682</u>	<u>(13.094)</u>	<u>187.588</u>	<u>1.227.235</u>	<u>99.792</u>	<u>1.514.615</u>

## 15 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2019			2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG (i)</b>						-
Plano Individual	1.438.622	-	1.438.622	1.367.602	-	1.367.602
Plano empresarial/coletivo	18.738	-	18.738	-	-	-
	<b>1.457.360</b>	-	<b>1.457.360</b>	<b>1.367.602</b>	-	<b>1.367.602</b>
<b>Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (ii)</b>						
Rede credenciada	2.780.069	-	2.780.069	1.736.855	-	1.736.855
Cooperados	1.833.990	-	1.833.990	2.243.521	-	2.243.521
Intercâmbio	2.688.862	-	2.688.862	1.853.231	-	1.853.231
Reembolso	34.423	-	34.423	8.111	-	8.111
	<b>7.337.344</b>	-	<b>7.337.344</b>	<b>5.841.718</b>	-	<b>5.841.718</b>
Provisão para remissão (iii)	188.232	204.915	393.147	208.524	282.206	490.730
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iv)	249.283	-	249.283	246.195	-	246.195
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	8.076.952	-	8.076.952	9.425.887	-	9.425.887
	<b>17.309.171</b>	<b>204.915</b>	<b>26.308.790</b>	<b>24.299.246</b>	<b>282.206</b>	<b>24.581.452</b>

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

- (i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.
- (ii) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.
- (iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 20.334.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no Passivo Circulante, foi constituída a partir de janeiro de 2008 com base na Resolução Normativa – RN nº 160/2007 e alterações posteriores da ANS. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até novembro de 2014 com base na RN e a partir de dezembro de 2014, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão com aprovação da ANS.

## 16 Débitos de operações assistência à saúde não relacionado com o plano de saúde da operadora

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Médicos cooperados	2.080.780	762.794
Credenciados	683.535	723.082
	<b><u>2.764.315</u></b>	<b><u>1.485.876</u></b>

## 17 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2019			2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Correntes</b>						
IRRF	1.928.145	-	1.928.145	993.341		993.341
INSS	907.262	-	907.262	793.011		793.011
Impostos retidos de terceiros	415.042	-	415.042	351.677		351.677
FGTS	242.344	-	242.344	207.187		207.187
IRPJ	141.620	-	141.620	108.310		108.310
COFINS	111.020	-	111.020	168.934		168.934
CSLL	80.708	-	80.708	70.487		70.487
PIS	17.716	-	17.716	33.108		33.108
Contribuições sindicais	16.220	-	16.220	13.548	-	13.548
ISS	44.330	381.058	425.388	40.650	171.535	212.185
Taxa de saúde suplementar – TSS (i)	-	916.558	916.558	-	701.938	701.938
	<b>3.904.407</b>	<b>1.297.616</b>	<b>1.709.230</b>	<b>2.780.253</b>	<b>873.473</b>	<b>1.308.510</b>
<b>Parcelamentos</b>						
Procuradoria Geral da Fazenda (ii)	933.622	4.023.256	4.956.878	884.879	4.698.087	5.582.966
Secretaria da Receita Federal do Brasil (ii)	166.606	593.706	760.312	158.391	710.591	868.982
	<b>1.100.228</b>	<b>4.616.962</b>	<b>5.717.190</b>	<b>1.043.270</b>	<b>5.408.678</b>	<b>6.451.948</b>
	<b>5.004.635</b>	<b>5.914.578</b>	<b>7.426.420</b>	<b>3.823.523</b>	<b>6.282.151</b>	<b>7.760.458</b>

- (i) A exigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar está sendo questionada judicialmente. O recolhimento está sendo feito através de depósito judicial conforme nota explicativa nº 11.
- (ii) A Cooperativa, com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1711, de 16 de junho de 2017 e nº 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") nº 690, de 29 de junho de 2017, decidiu aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"), com objetivo de incluir os débitos existentes junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativos ao PIS e COFINS do período de apuração de 1998 a 2004 e de INSS do período de apuração de 1996 a 2000 e junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil relativo ao PIS e COFINS do período de apuração de 2005 a outubro de 2008 e de INSS do período de apuração de 2003 a 2005 em função dos benefícios gerados pela reduções de multas e juros. Salientamos que esses débitos já estavam parcelados conforme o Refis estabelecido pela Lei 11.941/09 e estavam sendo atualizados e pagos. O saldo devedor dos parcelamentos está assim apresentado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Vencimento final	2019			2018		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Débitos junto a Procuradoria Geral da Fazenda</b>							
PIS e COFINS - Lei 13.496/17	31/03/2025	664.342	2.878.814		629.657	3.358.174	3.987.831
INSS - Lei 13.496/17	31/4/2025	269.280	1.144.442		255.222	1.339.913	1.595.135
		<b>933.622</b>	<b>4.023.256</b>	<b>-</b>	<b>884.879</b>	<b>4.698.087</b>	<b>5.582.966</b>
<b>Débitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>							
PIS e COFINS	31/03/2025	151.495	533.263		144.069	638.982	783.051
INSS	30/09/2024	15.111	60.443		14.322	71.609	85.931
		<b>166.606</b>	<b>593.706</b>	<b>-</b>	<b>158.391</b>	<b>710.591</b>	<b>868.982</b>
		<b>1.100.228</b>	<b>4.616.962</b>	<b>-</b>	<b>1.043.270</b>	<b>5.408.678</b>	<b>6.451.948</b>

## 18 Empréstimos e financiamentos a pagar

Modalidade	Vencimento final	2019			2018		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Conta garantida	jan/20	1.294.255	-	1.294.255	-	-	-
Capital de giro	out/23	52.509	2.941.386	2.993.895	217.844	-	217.844
Leasing	out/22	87.732	627.923	715.655	109.066	914.742	1.023.808
Financiamento de equipamentos	mar/21	127.117	35.550	162.667	110.782	161.946	272.728
Outros valores de empréstimos		61.162	-	61.162	19.684	-	19.684
		<b>1.622.775</b>	<b>3.604.859</b>	<b>5.227.634</b>	<b>457.376</b>	<b>1.076.688</b>	<b>1.534.064</b>

Os financiamentos referem-se a imobilizações. Os encargos são os normais de mercado para as modalidades. As garantias são alienações de Imóveis e equipamentos e aval dos diretores.

## 19 Débitos diversos

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Obrigações com pessoal</b>		
Honorários a pagar	320.152	237.654
Provisão de férias e encargos	3.466.591	3.117.392
	<b>3.786.743</b>	<b>3.355.046</b>
Fornecedores de bens e serviços (i)	5.418.962	4.455.411
Outros débitos a pagar	162.224	62.435
	<b>9.367.929</b>	<b>7.872.892</b>

- (i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar aos fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares e farmacêuticos, que estão disponibilizados tanto no hospital quanto na farmácia da Cooperativa. Não há contas a pagar vencidas.

## 20 Provisão para contingências

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contingências cíveis	698.618	773.102
Contingências trabalhistas	331.000	535.000
	<b>1.029.618</b>	<b>1.308.102</b>

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro. Há depósitos judiciais nos montantes de R\$ 222.009 para as reclamações cíveis e de R\$ 200.660 para as reclamações trabalhistas, conforme nota explicativa nº 11.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

## 21 Passivos contingentes

A Cooperativa discute aproximadamente 60 ações cíveis e 6 ações trabalhistas que representam o montante de petição inicial na ordem de R\$R\$ 6.443 mil (R\$13.511 mil em 2018) e R\$ 133 mil (R\$ 1.179 mil em 2018), respectivamente, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2019 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível, mas não provável.

Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

## 22 Patrimônio líquido

### a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associada tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa continha o valor de R\$ 2.924.467 de capital a integralizar.

### b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício, deduzida do resultado com terceiros, terá a seguinte destinação:

- 10% para Fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

### c Fundo especial

O fundo especial foi criado através de sobras para fazer face as amortizações dos créditos a receber de cooperados estabelecidos pela IN ANS 20 e 48, conforme nota explicativa nº 10.

### d Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2019 as sobras à disposição da AGO são de R\$ 2.936.904 conforme demonstrado abaixo:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>3.413.147</b>	<b>5.211.721</b>
Utilização do RATES	348.988	562.892
Transferência do resultado das operações com 3º para o RATES	(306.954)	(93.055)
Constituição de reservas estatutárias:		
Fundo de reserva	(345.518)	(511.867)
RATES	(172.759)	(255.933)
<b>Sobras à disposição da AGO</b>	<b>2.936.904</b>	<b>4.913.758</b>

## 23 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Eventos/sinistros conhecidos ou avisados</b>		
Consulta médica	(26.064.597)	(26.378.935)
Exames	(18.797.595)	(15.879.466)
Terapias	(10.231.339)	(11.150.612)
Internações	(44.303.784)	(44.374.594)
Outros atendimentos ambulatoriais	(18.693.813)	(13.275.958)
Demais despesas médicas hospitalares	(4.024.914)	(3.512.061)
Outros eventos/sinistros hospitalares	(3.826.032)	(22.461.498)
	<b>(125.942.074)</b>	<b>(137.033.124)</b>
Varição da provisão para eventos ocorridos e não avisados	1.348.935	(1.975.259)
	<b>(124.593.139)</b>	<b>(139.008.383)</b>

## 24 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998

<b>Descrição</b>	<b>Consulta médica</b>	<b>Exames</b>	<b>Terapias</b>	<b>Internações</b>	<b>Outros atendimentos</b>	<b>Demais despesas</b>	<b>Total</b>
Rede própria	41.855.038	19.730.717	2.023.200	69.042.749	31.421.495	3.511.294	167.584.493
Rede contratada	430.356	8.678.337	11.561.466	9.187.073	4.220.593	2.933.498	37.011.323
Reembolsos	174.250	25.622	377.759	-	516.222	66.771	1.160.624
<b>Total geral</b>	<b>42.459.644</b>	<b>28.434.676</b>	<b>13.962.425</b>	<b>78.229.822</b>	<b>36.158.310</b>	<b>6.511.563</b>	<b>205.756.440</b>

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

A Cooperativa registra contabilmente os valores segregados entre ato principal e atos auxiliares.

## 25 Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Serviços prestados de assistência médica	(21.163.795)	(3.706.265)
Intercâmbio eventual (i)	(17.741.956)	(28.383.366)
Dispêndios com cooperados	(640.703)	(602.927)
Dispêndios com usuários	(62.571)	(67.765)
	<b>(39.609.025)</b>	<b>(32.760.323)</b>

(i) O saldo está composto pela prestação de serviços de outras Unimed em operações de intercâmbio.

## 26 Dispêndios/ despesas administrativas

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Pessoal	(12.885.214)	(11.500.622)
Serviços de terceiros	(5.080.316)	(3.697.218)
Localização e funcionamento	(3.522.695)	(2.687.953)
Publicidade e propaganda	(784.887)	(670.621)
Tributos	(465.877)	(378.208)
Diversas	(1.633.721)	(1.463.881)
	<b><u>(24.372.710)</u></b>	<b><u>(20.398.503)</u></b>

## 27 Resultado financeiro líquido

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ingressos financeiros</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.419.693	1.346.076
Juros por recebidos em atraso	487.345	500.233
Atualização monetária	-	86.859
Descontos obtidos	122.202	218.943
Outras receitas financeiras	61	3
	<b><u>2.029.301</u></b>	<b><u>2.152.114</u></b>
<b>Dispêndios financeiros</b>		
Ressarcimento ao SUS	(2.297)	-
Desvalorização do fundo de investimento	(143.189)	(242.231)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(103.648)	(162.696)
Juros sobre tributos	(677.360)	(595.896)
Juros por pagamentos em atraso	(76.434)	-
IOF	(13.635)	(291)
Outros	(40.601)	(26.462)
	<b><u>(1.057.164)</u></b>	<b><u>(1.027.576)</u></b>
	<b><u>972.137</u></b>	<b><u>1.124.538</u></b>

## 28 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes do lucro real anual para o imposto de renda e contribuição social.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Sobras antes dos tributos</b>	<b><u>3.636.764</u></b>	<b><u>5.375.759</u></b>
<b>Adição/ exclusões</b>		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(2.895.397)	(4.756.570)
<b>Base de cálculo</b>	<b><u>741.367</u></b>	<b><u>619.189</u></b>
Imposto de renda - 15%	111.205	92.878
Adicional do imposto de renda - 10%	50.137	37.919
(-) Dedução do IRPJ	(4.448)	(22.486)
<b>Imposto de renda</b>	<b><u>156.894</u></b>	<b><u>108.311</u></b>
<b>Contribuição social - 9%</b>	<b><u>66.723</u></b>	<b><u>55.727</u></b>

## 29 Informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida em 2018 e 2019

### a Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência médico-hospitalar (grupo 31171)

	Preço pré- estabelecido		Preço pós- estabelecido	
	2019	2018(*)	2019	2018(*)
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos individuais/familiares antes da lei	1.407.659	525.848	-	-
1.2 - Planos individuais/familiares depois da lei	25.588.353	-	-	-
1.3 - Planos coletivos por adesão antes da lei	-	-	-	-
1.4 - Planos coletivos por adesão depois da lei	1.194.975	-	-	-
1.5 - Planos coletivos empresariais antes da lei	80.390	-	-	-
1.6 - Planos coletivos empresariais depois da lei	15.503.346	-	-	-
	<b>43.774.723</b>	<b>525.848</b>	-	-
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos coletivos por adesão antes da lei	-	-	-	-
2.4 - Planos coletivos por adesão depois da lei	-	-	-	-
2.5 - Planos coletivos empresariais antes da lei	-	-	-	-
2.6 - Planos coletivos empresariais depois da lei	-	-	-	32.254.634
	-	-	-	<b>32.254.634</b>
	<b>43.774.723</b>	<b>525.848</b>	-	<b>32.254.634</b>

**b Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico hospitalar (grupo 411X1)**

	<b>Carteira própria</b>		<b>Corresponsabilidade assumida</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	9.579.917	9.515.945	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	29.392.100	37.033.400	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	19.134.885	-	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	940.085	1.283.908	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	29.043.160	57.182.313	-	-
	<b>88.090.147</b>	<b>105.015.566</b>	-	-
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	2.725	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	95.929	-	37.753.274	32.017.557
	<b>98.654</b>	-	<b>37.753.274</b>	<b>32.017.557</b>
	<b>88.188.801</b>	<b>105.015.566</b>	<b>37.753.274</b>	<b>32.017.557</b>

## 30 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo obrigatória a renovação de 2/3 de seus integrantes.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

<b>Parte relacionada</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Conselho de Administração	Prestação de serviços	2.684.670	2.615.213
Conselho de Administração	Diárias e pró-labore	1.397.836	1.011.226
Conselho de Administração	Capital social	922.998	922.998
Conselho Fiscal	Prestação de serviços	1.587.817	943.122
Conselho Fiscal	Cédula de presença	14.244	17.143
Conselho Fiscal	Capital social	482.706	444.182

## 31 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 31.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2019 e 2018.

## **31.2 Gerenciamento de riscos financeiros**

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

### **a Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### **a.1 Risco de taxas de juros**

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

#### **a.2 Risco cambial**

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

### **b Riscos de crédito**

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

### b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

<b>Descrição</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Disponível		53.909	449.532
Aplicações financeiras	<b>5</b>	23.788.086	24.234.039
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	<b>6</b>	4.220.566	1.898.103
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	<b>7</b>	3.486.369	4.693.553
Bens e títulos a receber	<b>9</b>	2.911.576	1.642.501
Conta corrente com cooperados	<b>10</b>	18.215.320	19.130.597
Investimentos	<b>12</b>	2.774.231	10.228.310
		<b><u>55.450.057</u></b>	<b><u>62.276.635</u></b>

### b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

### c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

### 31.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possui, aproximadamente, 40% (33% em 2018) do seu ativo total registrado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

### 31.4 Recursos próprios mínimos

#### a Patrimônio mínimo ajustado (PMA)

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O PMA é determinado através RN nº 209/09 da ANS e representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.789.792, o qual será ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2019 corresponde a 4,76%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 418 mil (R\$ 404 mil em 2018) e, conseqüentemente, o patrimônio líquido da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido. A seguir, estão demonstradas as adições e deduções consideradas pela Administração para cálculo do Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b><u>37.158.260</u></b>	<b><u>34.574.682</u></b>
<b>Deduções:</b>		
Despesas antecipadas	(61.372)	(55.566)
Ativo não circulante permanente intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteira de plano de assistência à saúde e com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 30 de dezembro de 2008, da DIOPE/DIPRO.	<u>(1.514.615)</u>	<u>(187.588)</u>
	<b><u>(1.575.987)</u></b>	<b><u>(243.154)</u></b>
<b>Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos</b>	<b><u>35.582.273</u></b>	<b><u>34.331.528</u></b>

#### b Margem de solvência

A margem de solvência determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- (i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido;
- (ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Abaixo o cálculo da Margem de Solvência da Cooperativa conforme determina a normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 31 de dezembro:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contraprestações líquidas (soma dos últimos 12 meses)</b>		
Preço pré-estabelecido (100%)	182.353.220	197.156.653
Preço pós-estabelecido (50%)	22.304.635	16.127.317
	<b>204.657.855</b>	<b>213.283.970</b>
(x) 0,20	<b>40.931.571</b>	<b>42.656.794</b>
<b>Eventos indenizáveis líquidos (média mensal dos últimos 36 meses)</b>		
Preço pré-estabelecido (100%)	254.080.022	336.818.520
Preço pós-estabelecido (50%)	28.420.104	18.925.964
	<b>282.500.126</b>	<b>355.744.484</b>
<b>Média anual dos últimos 36 meses</b>	<b>94.166.709</b>	<b>118.581.495</b>
(x) 0,33	<b>31.075.014</b>	<b>39.131.893</b>
<b>Margem de solvência</b>	<b>40.931.571</b>	<b>42.656.794</b>
% da proporcionalidade exigida até 31 de dezembro (*)	<b>77,90%</b>	<b>70,52%</b>
<b>Margem de solvência exigida</b>	<b>31.885.693,81</b>	<b>30.081.571,13</b>

Conforme demonstrado acima, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos é suficiente para atender a margem de solvência exigida.

(\*) Até dez/2012, poderiam observar parcela mínima da margem de solvência de 35%; entre janeiro de 2013 e novembro de 2014, deveriam aumentar mensalmente a parcela em 0,25%; em dezembro de 2014, esta deveria ser de 41% do valor calculado nos termos do art. 6º da RN 209/2009. Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022, a parcela deveria ser aumentada mensalmente em 0,615% e, a partir de dez/2022, deveria ser calculada nos termos do art. 6º da RN 209/2009.

## 32 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 – IT 01 – Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.

- Em 2019

	<b>Cooperado</b>	<b>Não Cooperado</b>	<b>2019</b>
<b>Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>174.419.894</b>	<b>6.165.761</b>	<b>180.585.655</b>
Ingressos com operações de assistência à saúde	176.678.206	6.262.763	182.940.969
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	93.565	4.019	97.584
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(2.351.877)	(101.021)	(2.452.898)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(119.461.862)</b>	<b>(5.131.277)</b>	<b>(124.593.139)</b>
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(120.755.242)	(5.186.832)	(125.942.074)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	1.293.380	55.555	1.348.935
<b>Sobra das operações com planos de assistência à saúde</b>	<b>54.958.032</b>	<b>1.034.484</b>	<b>55.992.516</b>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	102.404	4.399	106.803
<b>Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora</b>	<b>18.723.135</b>	<b>1.060.999</b>	<b>19.784.134</b>
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	13.345.217	830.000	14.175.217
Outras receitas operacionais	5.377.918	230.999	5.608.917
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(329.783)	(14.165)	(343.948)
<b>Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde</b>	<b>(6.328.593)</b>	<b>(271.834)</b>	<b>(6.600.427)</b>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(536.538)	(23.046)	(559.584)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(5.199.132)	(223.320)	(5.422.452)
Provisão para perdas sobre crédito	(592.923)	(25.468)	(618.391)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(39.579.613)	(29.412)	(39.609.025)
<b>Resultado bruto</b>	<b>27.545.582</b>	<b>1.784.471</b>	<b>29.330.053</b>
Dispêndios/ despesas de comercialização	(1.905.771)	(81.859)	(1.987.630)
Dispêndios/ despesas administrativas	(23.173.197)	(995.364)	(24.168.561)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>932.101</b>	<b>40.036</b>	<b>972.137</b>
Ingressos/ receitas financeiras	1.945.726	83.575	2.029.301
Dispêndios/ despesas financeiras	(1.013.625)	(43.539)	(1.057.164)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>48.429</b>	<b>2.080</b>	<b>50.509</b>
Ingressos/ receitas patrimoniais	631.356	27.119	658.475
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(582.927)	(25.039)	(607.966)
<b>Sobra antes da tributação e das participações</b>	<b>3.447.144</b>	<b>749.364</b>	<b>4.196.508</b>
IRPJ	-	(377.842)	(377.842)
CSLL	-	(49.924)	(49.924)
Participações sobre o resultado	(340.951)	(14.644)	(355.595)
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>3.106.193</b>	<b>306.954</b>	<b>3.413.147</b>

- Em 2018

<b>Descrição</b>	<b>Cooperado</b>	<b>Não Cooperado</b>	<b>2018</b>
<b>Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>153.699.474</b>	<b>7.929.723</b>	<b>161.629.197</b>
Ingressos com operações de assistência à saúde	156.161.324	8.056.736	164.218.060
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	180.967	9.336	190.303
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(2.642.817)	(136.349)	(2.779.166)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(132.188.464)</b>	<b>(6.819.919)</b>	<b>(139.008.383)</b>
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(130.310.114)	(6.723.010)	(137.033.124)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(1.878.350)	(96.909)	(1.975.259)
<b>Sobra das operações com planos de assistência à saúde</b>	<b>21.511.010</b>	<b>1.109.804</b>	<b>22.620.814</b>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	101.011	5.211	106.222
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	41.340.864	158.693	41.499.557
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	38.428.320	8.428	38.436.748
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar	1.717.544	88.612	1.806.156
Outras receitas operacionais	1.195.000	61.653	1.256.653
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(1.476.110)	(5.838)	(1.481.948)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(3.328.409)	(171.719)	(3.500.128)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(473.663)	(24.436)	(498.099)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(2.740.957)	(141.413)	(2.882.370)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais de assistência a saúde	-	-	-
Provisão para perdas sobre crédito	(113.789)	(5.870)	(119.659)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(32.753.138)	(7.185)	(32.760.323)
<b>Resultado bruto</b>	<b>25.395.228</b>	<b>1.088.966</b>	<b>26.484.194</b>
Dispêndios/ despesas de comercialização	(1.579.450)	(81.488)	(1.660.938)
Dispêndios/ despesas administrativas	(19.589.957)	(808.546)	(20.398.503)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>1.059.684</b>	<b>64.854</b>	<b>1.124.538</b>
Ingressos/ receitas financeiras	2.046.529	105.585	2.152.114
Dispêndios/ despesas financeiras	(986.845)	(40.731)	(1.027.576)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>353.969</b>	<b>14.800</b>	<b>368.769</b>
Ingressos/ receitas patrimoniais	358.586	14.800	373.386
Dispêndios/ despesas patrimoniais	(4.617)	-	(4.617)
<b>Sobra antes da tributação e das participações</b>	<b>5.639.474</b>	<b>278.586</b>	<b>5.918.060</b>
IRPJ	-	(108.311)	(108.311)
CSLL	-	(55.727)	(55.727)
Participações sobre o resultado	(520.808)	(21.493)	(542.301)
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>5.118.666</b>	<b>93.055</b>	<b>5.211.721</b>

### 33 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado antes dos impostos e participações	3.992.359	5.918.060
<b>Ajustes:</b>		
Depreciações e amortizações	2.342.230	1.682.191
Resultado na alienação de bens	55.289	4.616
Perdas/ganhos com desvalorização do fundo de investimentos	486.568	95.038
Provisão para perdas sobre créditos	618.391	119.659
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(1.353.672)	1.848.577
Provisão para contingências	510.385	647.312
	<b>6.651.550</b>	<b>10.315.453</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos:</b>		
Aplicações livres	(1.198.825)	(1.510.584)
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(690.262)	(3.610.778)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(2.940.854)	71.711
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	72.746
Créditos de oper.de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	1.207.184	(1.163.403)
Créditos tributários e previdenciários	(3.660.729)	(94.666)
Bens e títulos a receber	(1.269.075)	(139.722)
Despesas antecipadas	(5.806)	(6.435)
Depósitos judiciais	(862.002)	36.009
Contingências cíveis/trabalhistas	(788.869)	-
	<b>(10.209.238)</b>	<b>(6.345.122)</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivo</b>		
Eventos/ sinistros a liquidar	1.495.626	427.674
Receita antecipada de contraprestações	-	34.208
Débitos de operações de assistência à saúde	21.406	(534)
Débitos com oper.de assist.à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	1.278.439	(364.078)
Contraprestações / prêmios a restituir	-	1.435
Tributos e encargos sociais a recolher	1.037.156	(923.671)
Débitos diversos	1.495.037	520.046
Conta corrente de cooperados	1.884	(11.783)
	<b>5.329.548</b>	<b>(316.703)</b>
<b>Caixa gerado nas atividades operacionais</b>	<b>1.771.860</b>	<b>3.653.628</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(223.617)	(164.038)
Participações sobre o lucro	(355.595)	(542.301)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto</b>	<b>1.192.648</b>	<b>2.947.289</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto</b>	<b>1.192.648</b>	<b>2.947.289</b>

### 34 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

\*\*\* fim \*\*\*

# REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

## CONTATO

### Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75  
15º Andar  
CEP 14021-613  
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900  
E [moorerp@moorebrasil.com.br](mailto:moorerp@moorebrasil.com.br)



[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

---

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

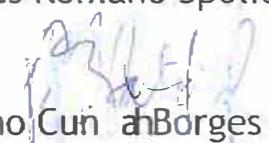
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Unimed Salto/Itu - Cooperativa Médica, em observância aos disposto no artigo 56, da Lei 5764/71, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Unimed Salto/Itu, verificando-se sobre líquida do exercício de R\$ 3.413.147,05 (Três milhões, quatrocentos e treze mil, cento e quarenta e sete reais e cinco centavos), acumuladas no ano, constatando achar-se tudo exato e em perfeita ordem.

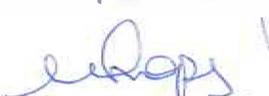
Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Unimed Salto/Itu e, tendo em conta o relatório e parecer da Auditoria Independente realizada, os documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Cooperativa no referido exercício social e, através deste, ratificam o parecer da Auditoria Independente Moore Prisma - Auditores e Consultores.

Nestes termos, opinam favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral Ordinária.

Itu, 04 de maio de 2020.

  
Dr. Douglas Romano Spolidoro

  
Dr. Fabiano Cunha Borges Ralid

  
Dra. Marta de Almeida Lopes

